

À Soc. Executiva
Aldeias Povoadoras
12.12.2019.
Promovido

599



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1745 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, a aquisição de Medidor de Frequência de rede para atender as necessidades da OCA.

JUSTIFICATIVA

Os medidores de frequência também chamados de contadores de frequência são aparelhos eletrônicos que medem a tensão alternada em sua frequência. Estes medidores de frequência indicam a amplitude de oscilação de impulsos num tempo definido. Campos de utilização destes medidores de frequência: quase sempre se utilizam estes tipos de aparelhos para medições em (frequências de rede, baixa frequência, alta frequência de osciladores e radiofrequência.

Diante do exposto encaminhamos a referida indicação para viabilizar e otimizar os serviços oferecidos na OCA, sabemos das dificuldades financeiras, mas alguns serviços devemos priorizar.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
10 de dezembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual